

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2021
PROCESSO Nº 0217/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2021

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Cornélio Magalhães, nº 97, em Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, inscrito no CPF sob o nº 462.326.996-53, de um lado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita do CNPJ nº 12.604.283/0001-60, com endereço na AVENIDA PREFEITO OTTO PEREIRA DE CASTRO, nº 213, Bairro CARLOS ELOI GUIMARÃES, cidade de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, por seu representante legal, MADSON HAROLDO LEAL VILLELA, inscrito no CPF sob o nº 110.245.436-25, portador da cédula de identidade MG-18.803.907, por meio do presente instrumento, na forma da Lei nº 8.666/93, no regime de execução indireta - empreitada por preço global (Inciso VIII, art. 6, lei 8666/93) no tipo de licitação de Menor Valor Global, através da realização de Processo Licitatório nº 0217/2021 – Tomada de Preços nº 0007/2021, ajustam e contratam a prestação de serviços que se regerá de acordo com as seguintes condições e cláusulas:

1 – O Município de Baependi, daqui em diante designado **CONTRATANTE**, contrata os serviços oferecidos pela empresa supra identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, para realização de obras para construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde, no bairro Lavrinha, Baependi-MG, para utilização de RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA 202014050006.

2 – Para prestação do serviço, a contratada deverá observar, seguir e cumprir fielmente o disposto no Edital e seus anexos, como se neste contrato estivessem transcritas, bem como disposições previstas no Memorial Descritivo anexo.

3 - O presente contrato corre pelas dotações orçamentárias:

376 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0005.1.0043 00.01.02 INVESTIMENTO EM SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

495 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0005.1.0043 00.02.00 INVESTIMENTO EM SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

e o seu valor global é de quantia igual a R\$ 292.196,79 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

4 – A execução do serviço deverá ser realizada fielmente pela **CONTRATADA**, conforme dispõem o cronograma físico-financeiro e a Planilha de Execução constante do edital, bem como devem seguir fielmente às disposições da ABNT, obedecerem às normas técnicas do CREA e demais órgãos técnicos, valendo-se das melhores práticas atuais de engenharia para realização da obra.

4.1 Nos casos em que ocorram situações que possam comprometer o andamento da obra, as mesmas deverão ser comunicadas ao engenheiro responsável que avaliará as circunstâncias e concederá autorização ou não para o adiamento da obra.

4.2 Caso a empresa atrase a obra e sem a anuência prévia do município, a mesma poderá ser considerada inadimplente e poderá sofrer as sanções previstas na cláusula 39 deste contrato administrativo.

5 – Será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Edital, seus anexo e contrato decorrente, bem como no projeto, na planilha orçamentária e no cronograma de execução da obra.

5.1 É de total responsabilidade da empresa contratada a qualidade dos materiais utilizados e serviços fornecidos. Sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado, a empresa fica obrigada a realizar a promoção de readequações.

6 – Para todos os efeitos, a **CONTRATADA** atesta, desde já, que é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas pelos vários serviços e, assim sendo, a especificação apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.

7 – Ficam reservados ao MUNICÍPIO DE BAEPENDI o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nesta especificação, que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio Contrato ou desenhos de projeto.

8 – Na existência de serviços não especificados, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após a aprovação do **CONTRATANTE**.

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

9 – A omissão de qualquer procedimento nesta especificação ou nos projetos não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

10 – A CONTRATADA deverá prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas, assim como prever todos os possíveis eventuais que possam surgir, para a perfeita execução e conclusão dos serviços listados.

11 – O CONTRATANTE não aceitará quaisquer reclamações oriundas da falta de conhecimento ou de previsão orçamentária por parte da CONTRATADA para a execução dos serviços previstos em Planilha.

12 – Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que será exercida pelo Engenheiro do Município.

13 – O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

14 – A contratada deverá disponibilizar todas as ferramentas e EPI's (equipamentos de proteção individual, em especial máscaras, durante o período de pandemia de COVID-19) aos colaboradores que estejam presentes e trabalhem na execução da obra, inclusive a fiscalização.

15 – A contratada deverá cumprir todos os procedimentos de proteção ambiental, inclusive total limpeza do local após o término das obras, sendo responsabilizada, por ação ou omissão, quanto aos danos ambientais por ela causados em decorrência da execução do contrato, tudo sem prejuízo da responsabilidade pela prática de crimes ambientais, incumbindo-lhe o pagamento de multas ambientais e defesas ambientais e/ou judiciais cabíveis.

16 – Após a assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o Cadastro Específico do INSS (CEI) para expedição da Ordem de Serviços para início das obras.

17 – Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do compromisso, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, que esteja previsto no contrato administrativo e que se enquadre nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

18 – A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

19 – O Contrato Administrativo firmado com o Município de Baependi não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

20 – Somente poderá haver subcontratação mediante justificativa formal e com a anuência da Administração e, caso haja, a empresa contratada responderá solidariamente por qualquer vício causado pela subcontratada.

21 – Caso haja subcontratação, **que somente será permitida em casos excepcionais, após justificativa formal e anuência do contratante**, a empresa subcontratada deverá apresentar todos os documentos de regularidade apresentados pela contratada, sendo ambas solidariamente responsáveis por prejuízos causados ao Contratante ou ao erário público.

22 – A Prefeitura Municipal de Baependi reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o contrato administrativo caso ocorra algum dos motivos elencados nos art. 77 e 78 da Lei 8666/93 ou por interesse público, mediante decisão motivada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23 – A execução contratual deverá ser efetivada conforme disposto no Edital e seus anexos, e será fiscalizada pelo Engenheiro do Município, o qual tem por responsabilidade:

23.1 – A solicitação de esclarecimentos, comprovantes e documentos fiscais que comprovem a execução da obra;

23.2 – A verificação dos materiais empregados (qualidade, especificações técnicas) e o não aceite daqueles materiais que não condizerem com as especificações deste edital;

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

- 23.3 – A avaliação concomitante da realização da obra, podendo, mediante ofício, indicar correções a eventuais erros.
- 24 – A realização dos serviços deverá seguir todos os padrões técnicos cabíveis.
- 25 – A contratada é responsável pelo transporte de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço.
- 26 – A prestação do serviço, que deverá ser realizado em local indicado na Ordem de Serviço expedida pelo Engenheiro do Município, terá início em no máximo 03 (três) dias após o recebimento do mencionado documento pela contratada.
- 27 – Somente serão reconhecidas para pagamento despesas que tenham sido geradas após a apresentação do documento do item anterior por servidor responsável junto à contratada.
- 28 – A Administração se reserva no direito de recusar serviço prestado em desconformidade com o exigido no edital, seja ele no todo ou em parte, e a contratada deverá corrigir todo e qualquer serviço que não atenda às exigências do edital.
- 29 – Haverá retenção do pagamento por obras apresentadas/realizadas em desconformidade com o previsto neste contrato, no edital e respectivos anexos (realização de serviço sem recebimento de Ordem de Serviço pela contratada, ou após recebimento do citado documento, prestação de serviços com vício), sendo o mesmo liberado após regularização das mesmas, o que correrá à custa exclusiva da contratada.
- 30 – O pagamento será efetuado conforme disposto no cronograma. Somente serão realizados pagamentos após a emissão do boletim de medição. O pagamento ocorrerá, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, acompanhada de Boletim de Medição expedido pelo engenheiro encarregado da fiscalização da obra, atestando a realização dos serviços.
- 31 – O boletim de medição será expedido de maneira a acompanhar o cronograma físico-financeiro previsto para execução da obra.
- 32 – Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação do boletim de medição e nota fiscal de serviço, em nenhuma hipótese.
- 33 – Para pagamento referente ao último boletim de medição, a empresa deverá apresentar todos os documentos referentes à baixa da obra junto aos órgãos competentes, inclusive baixa da CEI no INSS. Anexo à nota fiscal deverá constar cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS, do mês anterior ao da execução do serviço, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra (conforme matrícula CEI)(GFIP/SEFIP), e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS (GFIP/SEFIP), exclusivo para cada obra.
- 34 – Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar regular com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 35 – A conferência da regularidade será realizada por servidor público municipal competente.
- 36 – Somente serão reconhecidas para pagamento notas fiscais acompanhadas da ordem de serviço e boletim de medição.
- 37 – A contratada deverá indicar na nota fiscal a seguinte informação:
- **RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA 202014050006.**
 - **OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE, NO BAIRRO LAVRINHA, BAEPENDI-MG.**
 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2021**
- 38 – A adjudicatária que se recusar a assinar o contrato, que se recusar a acatar a ordem de serviço, que não mantiver a proposta, que comportar-se de modo inadequado, apresentar documentação falsa ou ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, estará sujeita a aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

Administração, no prazo de até cinco anos, e também à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, além das demais sanções cabíveis segundo a Lei nº 8.666/93.

38.1 - A ordem de serviço será expedida pela Administração, após a empresa apresentar a inscrição do CEI no INSS.

38.2 - A expedição da ordem de serviço ocorrerá após o disposto acima.

39 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a contratada estará sujeita às seguintes sanções:

39.1 – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela inexecução total da obra/serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, incisos III e IV;

39.2 – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela cessão ou transferência do objeto do contrato a outra empresa, sem prejuízo da rescisão contratual e demais sanções aplicáveis segundo a Lei nº 8.666/93;

39.3 – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela subcontratação de outra empresa pela contratada, sem expressa anuência da contratante, sem prejuízo da rescisão contratual e demais sanções aplicáveis segundo a Lei nº 8.666/93;

39.4 – Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato pela execução parcial da obra/serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, incisos III e IV;

39.5 – Multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato por cada dia de atraso no início da obra, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, limitado a 10% (dez por cento);

39.6 – Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por cada dia de atraso após o término do prazo contratual, caso não haja Termo Aditivo;

40 – Em quaisquer casos de penalidade, será assegurado a contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

41 – A critério do contratante, a contratada deverá apresentar garantia da execução da obra, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93.

42 - A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis, bem como a instalações, conforme a necessidade.

43 – As partes elegem o Foro da Comarca de Baependi para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Baependi/MG, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - CONTRATANTE

Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Madson Haroldo Leal Villela
CPF nº 110.245.436-25

Visto e Aprovado: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8
					% Período:							
Linha calculada	1.	CONSTRUÇÃO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	292.196,79	% Período:	15,63%	14,98%	14,16%	8,80%	13,80%	18,95%	9,42%	4,26%
0,00%	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.068,13	% Período:	100,00%							
-->					100,00%							
0,00%	1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	2.693,10	% Período:	100,00%							
-->					100,00%							
0,00%	1.3.	FUNDAÇÕES	25.138,82	% Período:	100,00%							
-->					100,00%							
0,00%	1.4.	ESTRUTURAS DE CONCRETO	60.523,17	% Período:	10,00%	60,00%	30,00%					
-->					10,00%	60,00%	30,00%					
0,00%	1.5.	ALVENARIAS	14.894,79	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%					
-->					25,00%	50,00%	25,00%					
0,00%	1.6.	COBERTURAS	19.481,25	% Período:			100,00%					
-->							100,00%					
0,00%	1.7.	ESQUADRIAS	18.801,14	% Período:				10,00%		90,00%		
-->								10,00%		90,00%		
0,00%	1.8.	REVESTIMENTOS PAREDES E TETOS	37.136,95	% Período:				40,00%	60,00%			
-->								40,00%	60,00%			
0,00%	1.9.	PISOS E PAVIMENTOS	16.893,12	% Período:				20,00%	20,00%	60,00%		
-->								20,00%	20,00%	60,00%		
0,00%	1.10.	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	9.720,85	% Período:				20,00%			80,00%	
-->								20,00%			80,00%	
0,00%	1.11.	PINTURAS	14.673,01	% Período:						20,00%	50,00%	30,00%
-->										20,00%	50,00%	30,00%
0,00%	1.12.	INSTALAÇÕES PREDIAIS	36.687,38	% Período:				10,00%	40,00%	40,00%	10,00%	
-->								10,00%	40,00%	40,00%	10,00%	
0,00%	1.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.774,43	% Período:						40,00%	30,00%	30,00%
-->										40,00%	30,00%	30,00%
0,00%	1.14.	LIMPEZA FINAL	710,70	% Período:							100,00%	
-->											100,00%	

Total: R\$ 292.196,79

		1	2	3	4	5	6	7	8
Período:	%:	15,63%	14,98%	14,16%	8,80%	13,80%	18,95%	9,42%	4,26%
	Repasso:	39.079,88	37.441,62	35.388,73	22.011,21	34.510,76	47.379,22	23.550,00	10.638,58
	Contrapartida:	6.596,19	6.319,67	5.973,17	3.715,22	5.824,98	7.997,01	3.974,94	1.795,66
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	Investimento:	45.676,06	43.761,30	41.361,90	25.726,43	40.335,74	55.376,23	27.524,95	12.434,23
	%:	15,63%	30,61%	44,76%	53,57%	67,37%	86,32%	95,74%	100,00%
	Repasso:	39.079,88	76.521,50	111.910,23	133.921,44	168.432,20	215.811,42	239.361,42	250.000,00
	Contrapartida:	6.596,19	12.915,86	18.889,03	22.604,25	28.429,23	36.426,24	40.401,18	42.196,84
Acumulado:	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	45.676,06	89.437,36	130.799,26	156.525,69	196.861,43	252.237,66	279.762,61	292.196,79

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação de Obra

A locação da obra será feita com tábuas e pontaletes de pinho, obedecendo rigorosamente o que estabelece o projeto.

Ligações Provisórias

Será de responsabilidade da contratada, as ligações provisórias de água e energia elétrica para a obra.

Barracão de Obra

Barracão de obra em chapas de compensado resinado, cobertura com telhas de fibrocimento, inclusive sanitário para os funcionários.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

Escavação manual prof. até 1,30m

Escavação manual de valas e cavas até 1,30m de profundidade para sapatas e vigas baldrames.

Apiloamento fundo de valas

Apiloamento de fundo de valas e cavas de fundação com soquete.

Reaterro Manual

Reaterros de valas e cavas de fundação com material da obra, compactação com soquete

Aterro Interno

Execução e compactação de aterro interno com material predominantemente argiloso, sendo de responsabilidade do município o fornecimento e transporte do material de aterro.

3.0 – FUNDAÇÕES

Broca a trado manual Ø 20cm

Execução de broca manual à trado, Ø 20cm, profundidade média de 3,00m, armadura de 3 # 6.3mm com h=1,50m, estribos triangulares # 5.0mm cada 15cm, concreto fck 18 Mpa, com preparo mecânico em betoneira.

Lastro de concreto magro

Execução de lastro de lastro de concreto magro sob sapatas e vigas baldrames em camada de 5cm

Fabricação, montagem e desmontagem de forma de tábua de madeira serrada

Execução de forma de tábuas de pinho para vigas baldrames

As sapatas serão concretadas contra barranco, sem a utilização de formas de madeira.

Armação de aço para sapatas e vigas baldrames

A fundação será composta por 20 sapatas isoladas, dimensões 80 x 80 cm, h=0,20m, armadas com malha de aço # 6,3mm, espaçados cada 10cm.

As vigas baldrames serão executadas conforme projeto básico::

7,55m vigas baldrames seção 15x20 cm, com armação positiva de 2 # 8.0mm, negativa de 2 # 6.3mm, com estribos # 5,0mm cada 15 cm.

39,50m vigas baldrames seção 15x30 cm, com armação positiva de 2 # 10,0mm, negativa de 2 # 6.3mm, com estribos # 5,0mm cada 15 cm.

57,05m vigas baldrames seção 15x40 cm, armação positiva de 2 # 10.0mm, negativa de 2 # 8.0mm e estribos de 5,0mm espaçados cada 15 cm.

Concreto para Fundações

Fornecimento de concreto estrutural, preparo em obra com betoneira, Fck 20 Mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento em sapatas e vigas baldrames, dimensões das peças conforme descrito no item anterior.

4.0 - ESTRUTURAS DE CONCRETO.

Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilares

Execução de forma de tábuas de pinho para pilares da estrutura, do abrigo de resíduos sólidos, da torre do reservatório e da platibanda

Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas de cobertura

Execução de forma de tábuas de pinho para vigas de cobertura e vigas de apoio laje sobre abrigos de resíduos sólidos e compressor

Fabricação, montagem e desmontagem de forma para laje maciça

Execução de forma de tábuas de pinho para laje maciça em balanço na fachada frontal

Armação de Aço para Estruturas

Corte, dobra e armação de aço conforme projeto básico de cálculo estrutural, para pilares da estrutura, vigas de cobertura, laje maciça em balanço, pilares da torre do reservatório e pilaretes da platibanda.

Laje maciça em balanço, dimensões de (4,70 + 2,40m) x 0,80, esp. de 0,12m, armadura positiva em malha # 5.0mm espaçada cada 25 cm, armadura negativa # 8.0mm espaçada cada 12cm, sentido transversal a laje, dotada de gancho na extremidade externa e dobra de ancoragem na viga frontal. .

Concretagem de pilares

Fornecimento de concreto estrutural, preparo em obra com betoneira, Fck 20 Mpa, inclusive lançamento manual com a utilização de baldes, adensamento e acabamento em pilares.

Concretagem de vigas e lajes

Fornecimento de concreto estrutural usinado, Fck 20 Mpa, lançamento bombeado em vigas e lajes

Laje de cobertura

Laje pré-moldada de forro, sobrecarga de 100 kg/m², com lajotas, capeamento de concreto 20 mpa, espessura de 3cm, e armadura de distribuição. (Todos os ambientes e abrigos resíduos sólidos e compressor, exceto teto de cobertura da I.S. de funcionários)

Laje pré-moldada de piso, sobrecarga de 200 kg/m², com lajotas, capeamento de concreto 20 Mpa espessura de 4cm e armadura de distribuição. (laje para apoio do reservatório de água)

5.0 – ALVENARIAS

Alvenaria de vedação e platibandas

Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, nas dimensões 9x19x19cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:9, em paredes de 10cm, junta máxima de assentamento de 15mm, nivelados, alinhados e apurados, segundo dimensões cotadas no projeto arquitetônico.

Alvenaria de tijolos de vidro

Alvenaria de tijolos de vidro, dimensões 20x20x8 cm, assentes com argamassa de cimento branco, em vão de iluminação do DML (4 unidades)

Vergas sobre portas e janelas – vãos >ou= 1,50m

Vergas de concreto moldadas in loco, dimensões 10x20cm, trespasse de 0,20m em cada lado do vão.

6.0 – COBERTURA

Estrutura de Madeira

Estrutura em madeira serrada, não aparelhada, composta por 6 unidades de tesouras inteiras e 1 unidade de meia tesoura em peças 6x12cm e 6 linhas de terças em peças 6x8cm, montadas sobre a laje.

Telhamento

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

A cobertura será em telhas onduladas de fibrocimento de 5mm, em duas águas sobre a edificação principal mais a cobertura em uma água sobre a torre do reservatório.

Calhas

As calhas serão confeccionadas em chapa galvanizada nº26, desenvolvimento de 50cm, com dobra na obra, formando coxos com dimensões de 20 x 15 cm, inclusive bocais e condutores de descida em PVC 100mm.

Rufos

Rufos de chapas galvanizadas, desenvolvimento de 15cm, em todo perímetro do telhado.

Cumeeira de telhão cerâmico

Linha de cumeeira em telhões cerâmicos emboçados com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)

Pingadeiras de Platibanda

Sobre as paredes de platibanda e torre do reservatório, serão assentadas placas pré-moldadas de concreto, largura de 19 cm, com pingadeiras.

Tubos de Descidas Pluviais

Fornecimento e instalação de descidas verticais de águas pluviais, pvc 100mm, inclusive conexões e suportes.

7.0 – ESQUADRIAS

Portas Internas de Madeira

As portas internas serão de madeira lisa para pintura, dimensões conforme projeto, com perfeito assentamento, inclusive batentes, guarnições e ferragens, observando prumo

Porta veneziana em alumínio

Porta em alumínio pintado na cor branca, tipo veneziana, 1 folha de abrir, inclusive fechadura e marco.

Porta de correr em alumínio

Porta em alumínio pintado na cor branca, tipo correr, inclusive vidro liso 4mm, ferragens e acessórios.

Janelas de alumínio

Janelas em alumínio pintado na cor branca, tipo maxim-ar e correr, inclusive vidro liso 4mm, ferragens e acessórios.

Portão de grade com cadeado

Portão em grade de ferro, sendo 1 folha de abrir, dimensão 0,80x h=1,00m (resíduos sólidos); portão 2 folhas de abrir, dimensão 1,10xh=1,00m (abrigo compressor); e portão 1 folha de abrir, dimensão 0,70xh=0,80 (torre reservatório).

8.0 – REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS

Chapisco em Paredes

Execução de chapisco em paredes internas e externas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, aplicado com colher.

Chapisco em Tetos

Execução de chapisco em tetos com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 mais emulsão polimérica (adesivo), aplicado com rolo para textura.

Massa única para recebimento de pintura

Reboco em paredes internas, externas e tetos com argamassa mista cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 20mm, acabamento sarrafeado, desempenado e feltrado

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas, niveladas e aprumadas, com arestas vivas e perfeitas

Emboço para cerâmica

Emboço para revestimentos cerâmicos em paredes internas, h=1,50m com argamassa mista cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 20mm, acabamento sarrafeado.

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

Paredes internas dos ambientes: I.S. Masc.; I.S.Fem./PNE; I.S.Ginecológico; DML; Copa e I.S. Funcionários e depósito resíduos sólidos.

Revestimento Cerâmico h=1,50m

Revestimentos cerâmicos em barrado com h=1,50m, placas com dimensões aproximadas de 20x30 cm, de 1ª qualidade, assentadas com argamassa pré-fabricada de boa qualidade, sobre emboço sarrafeado, tendo juntas corridas com 2mm, inclusive rejuntamento e limpeza.

(Ambientes: I.S. Masc.; I.S.Fem./PNE; I.S.Ginecológico; DML; Copa, I.S. Funcionários e depósito resíduos sólidos)

Barramento de Madeira

Barramento em madeira de lei Ipê/Cedrinho, régua com largura 7cm, quinas boleadas, pintura de verniz poliuretano, fixadas por parafusos e buchas para acabamento sobre os revestimentos cerâmicos a meia altura,

Peitoris de Granito polido

Peitoris de granito polido, cinza andorinha ou similar, espessura 3cm, assentamento com argamassa de cimento e areia, mais a pulverização de cimento (vãos de janelas e basculantes, L=15 cm) + pingadeira de granito nas bordas da laje em balanço.

Granitinho Miracema

Revestimento decorativo de fachada com granitinho Miracema serrado. dimensões 11,5 x 23,0cm, assentado com argamassa de cimento e areia, inclusive rejuntamento (Faixa de 2,00m largura pela altura total na parede frontal da fachada)

9.0 – PISOS E PAVIMENTOS

Piso em Concreto

Execução de lastro de concreto espessura de 5 cm nos pisos de todos ambientes internos, resíduos sólidos e abrigo de compressor e a calçada interna.

Contrapiso para cerâmica

Contrapiso desempenado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média 4 cm. em todos ambientes internos, depósito resíduos sólidos e abrigo do compressor.

Revestimento cerâmico em Pisos

Os pisos de todos ambientes internos, resíduos sólidos e compressor, serão revestidos por cerâmica esmaltada de boa qualidade, sujeitas à tráfego intenso, resistência a abrasão PEI IV, assentes com argamassa de cimento cola sobre base regularizada, inclusive rejuntamento e limpeza.

Rodapé Cerâmico

Rodapé cerâmico, h=7cm, assentados com argamassa de cimento cola. (ambientes internos desprovidos de cerâmica em paredes)

Soleiras de Granito

Soleiras de granito polido, cinza andorinha ou similar, espessura 3cm, assentamento com argamassa de cimento e areia, mais a pulverização de cimento (portas externas e vãos de portas internas, L=15 cm)

Piso Cimentado

Execução de piso cimentado sobre a calçada de concreto interna e rampa PNE, espessura 3,0cm, friso transversal cada 2,00m.

10.0 – LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS

Vaso Sanitário Convencional

Fornecimento, instalação e rejuntamento de bacia sanitária convencional, louça branca, inclusive acessórios de fixação, válvula de descarga metálica com acionamento duplo, tubo de ligação de latão cromado com canopla.

Vaso Sanitário Especial para PCD

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

Fornecimento, instalação e rejuntamento de bacia sanitária para PCD, sem abertura frontal, louça branca, inclusive acessórios de fixação, válvula de descarga metálica com acionamento duplo, tubo de ligação de latão cromado com canopla

Lavatório de Louça sem coluna

Lavatório de louça branca sem coluna, tamanho 29,5cm x 39,0cm ou similar, inclusive válvula de escoamento e sifão de pvc e torneira cromada de mesa.

Bancada de Pia em Granito

Fornecimento e instalação de bancada de pia em granito polido cinza andorinha ou similar E=3cm, apoiada em alvenaria.

Cuba de aço inox para pias

Fornecimento e instalação de cubas de embutir de aço inoxidável, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível de pvc.

Tanque de Mármore sintético

Fornecimento e instalação de tanque de mármore sintético, capacidade 22 litros, Incluso sifão e válvula de pvc e torneira de metal cromada.

Torneiras de Pia Bica móvel

Fornecimento e instalação de torneira metálica para pia, bica móvel, acabamento cromado, com arejador, aplicação de mesa, inclusive engate flexível cromado

Barra de Apoio PNE

Fornecimento e colocação de barra de apoio reta em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede.

11.0 – PINTURAS

Paredes Externas:e fachada

Pintura com tinta acrílica sobre revestimento, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.

Paredes Internas:

Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre revestimentos, paredes inteiras nos consultórios e sala de vacinação; barrado superior das paredes nas instalações sanitárias, DML e copa; barrado superior das paredes na sala de Espera e circulações, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador, duas demãos de acabamento.

Tetos

Pintura com tinta látex pva em tetos, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta.

Pintura Esmalte em barrado de paredes

Pintura com tinta esmalte sintética sobre massa corrida em barrados de paredes h=1,50m, nos ambientes de sala Espera/Recepção, Circulação Pacientes e Circulação funcionários, inclusive aplicação de uma demão de selador, duas demãos de massa corrida pva.

Portão de grade de ferro

Pintura sobre ferro com tinta esmalte sintético semi brilho, após lixamento, limpeza, desgorduramento e duas demãos de esmalte

Esquadrias de madeira

Pintura sobre portas internas de madeira, com tinta esmalte sintético acetinado, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de fundo sintético nivelador, novo lixamento e duas demãos de acabamento

As cores serão definidas pela municipalidade.

12.0 – INSTALAÇÕES PREDIAIS

Processo: 0217/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Modalidade: 0007/2021

Instalações Elétricas

Instalações Prediais de energia elétrica compreendendo padrão de entrada, ramal alimentador, quadro de distribuição, eletrodutos e conduítes flexíveis embutidos em lajes e paredes, cabos e fios, dispositivos de acionamento, tomadas e pontos de luz com luminárias fluorescentes.

Instalações hidro-sanitárias

Instalações hidro-sanitárias com tubos e conexões de PVC, compreendendo o cavalete Copasa, ramal de entrada, um reservatório de 1000 L, Colunas e ramais de distribuição de água fria.

Rede de esgotamento sanitário dispendo de tubos e conexões de PVC, caixas sifonadas, caixa de gordura, caixas de inspeção em alvenaria e ramal de lançamento na rede pública.

13.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Muro de bloco de concreto aparente h=1,80m

Muro de fechamento frontal com bloco de concreto aparente E=15 cm, h=1,80 m, inclusive pilares e sapata de concreto armado espaçadas cada 2,00 m.

Gradil de ferro fixado em alvenarias h=1,80m

Gradil de fechamento frontal, h=1,80m, fixados em montantes de alvenaria espaçados cada 2,00m.

Portão de ferro em chapa tipo lambri h=1,80m

Fornecimento e colocação de portões de chapa tipo lambri, sendo 01 portão de correr 1,20 x 1,80m no acesso principal, 01 portão de correr 3,20 x 1,80m no estacionamento e 01 portão de abrir 0,90 x 1,80m no muro divisório interno.

Meio-fio de concreto Pré-moldado

Assentamento de meio-fio pré-moldado, na delimitação da calçada interna.

Execução de passeio (calçada) e piso de concreto

Execução de piso de concreto fck 20 Mpa, espessura 5,0 cm, moldado in loco, com juntas de dilatação de sarrafos de madeira formando quadros 2,00 x 2,00m, com acabamento desempenado.

(calçada frontal no alinhamento da via pública)

Execução de alambrado com mourões de concreto

Alambrado de fechamento e divisão interna, com mourões de concreto h=1,80m, tela de arame galvanizado # 2" e mureta de concreto para embasamento e fixação da tela.

14.0 – LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos e com as instalações definitivas ligadas as redes de serviços públicos (água, luz e esgoto).